ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: ELMIR PORT.

ATA Nº 047/2013

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima quarta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 44/2013** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 046/2013, da vigésima terceira sessão ordinária, realizada em dezenove de agosto de dois mil e treze, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 62/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 057/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Inciso II, do Art. 1°, da Lei Municipal n° 3.260, de 30 de maio de 2000 e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado a Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 72/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 067/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 73/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 068/2013**, do Executivo Municipal, institui o plano municipal de cultura do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 74/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 069/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à crédito especial, no valor de no valor de até R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e dá outras providências, o qual foi baixado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 75/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei Complementar 03/2013**, do

Executivo Municipal, que acrescenta incisos ao § 1º, do artigo 3º, da lei complementar nº 068, de 05 de novembro de 2009, projeto este baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 76/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 70/2013**, do Executivo Municipal, que autoriza o município de Marechal Cândido Rondon a celebrar termo de convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Obras e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 77/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 71/2013**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a receber em doação imóvel de propriedade do Estado do Paraná, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras e Serviços Públicos. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter mencionou a retirada do requerimento n° 174/2013, de autoria do vereador Elmir Port, tendo em vista que o mesmo não se encontrava na presente sessão e passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli para a leitura dos requerimentos: **Requerimento n.° 169/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), solicitando envio de Ofício para o Chefe do Executivo Municipal e para o Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos, manifestando o agradecimento do Vereador por terem acatado o pedido e instalado cinco abrigos em pontos de ônibus localizados na Vila Gaúcha e arredores; **Requerimento n.° 170/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, manifestando o pedido do Vereador para que o mesmo procure incluir emenda parlamentar, visando a liberação de recursos que permitam a aquisição e repasse de uma patrulha mecanizada para o grupo de produtores rurais do Distrito de Bom Jardim; **Requerimento n.° 171/2013**, de autoria dos vereadores Ilarrio Hofstaetter (ILA), Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Guttges, Dorivaldo Kist (NECO), Ceno Unfried, Cleiton Rodrigo Freitag (GORDINHO DO SUCO), Marcio Rauber e João Marcos Gomes, solicitando que o Executivo Municipal inicie as tratativas visando o repasse ao Governo do Estado do Paraná do terreno localizado próximo ao Colégio Estadual Eron Domingues e que antigamente foi cedido para a Associação de Estudantes, o que permitiria a construção de um anfiteatro para o referido educandário. O vereador João Marcos Gomes se manifestou solicitando a retirada de seu nome na assinatura do presente requerimento, tendo vista não concordar com o conteúdo, sendo portanto acatado pelo Presidente. Após passou-se após a leitura das demais proposições: **Requerimento n.° 172/2013**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando envio de Ofícios para

todos os Senadores da República e Deputados Federais pelo Estado do Paraná, manifestando-se contrário ao novo plano de educação, que prevê o fim dos APAE´s e a inclusão dos alunos especiais nas escolas de ensino regular; **Requerimento n.º 173/2013,** de autoria do Vereador Márcio Andrei Rauber, solicitando que o Executivo Municipal informe se há atendimento odontológico no Posto de Saúde do Distrito de Novo Três Passos, e em caso de negativa, justifique o motivo; **Requerimento n.º 175/2013,** de autoria do Vereador Ceno Unfried, o qual solicita envio de Ofício para o Chefe do Executivo Municipal e para o Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, manifestando o pedido do Vereador para que sejam liberados recursos visando a aquisição e instalação de um abastecedouro comunitário na Linha 3 Voltas, localizada no Distrito de Margarida, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon e **Requerimento n.º 176/2013,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (ILA), o qual solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realize uma verificação e atualização de todos os números residenciais existentes na zona urbana da cidade rondonense, promovendo as devidas correções, o que facilitará a entrega de correspondências por parte dos Correios e empresas. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 146/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (GORDINH DO SUCO), solicitando que o Executivo Municipal realize melhorias emergenciais no Anel Viário, desde o prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp até o trevo de acesso aos distritos de Margarida e São Roque, buscando amenizar as imperfeições na referida via pública; **Indicação n.° 147/2013**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), a qual sugere que o Executivo Municipal adquira e instale uma academia popular no Loteamento Ana Paula, beneficiando desta forma os munícipes que residem no referido local e arredores; **Indicação n.º 148/2013,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando que o Chefe do Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente agilizem a reforma na base do abastecedouro comunitário da Linha Passo Fundo, localizada no Distrito de Bom Jardim, além de autorizarem medidas que permitam a construção de uma captação de água própria para o referido abastecedouro, possibilitando a utilização de água sem adição de cloro, o que compromete a eficiência dos defensivos agrícolas; **Indicação n.º 149/2013,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando que o Executivo Municipal instale dois redutores de velocidade na Rua Santa Madalena e uma travessia elevada na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades da empresa Chiapetti Veículos; **Indicação n.º 150/2013,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, adquira e instale um

equipamento de multimídia na Escola Municipal do Distrito de Novo Três Passos, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon. O Primeiro Secretário mencionou que a **Indicação n° 151/2013** também estaria sendo retirada por ausência do vereador autor Elmir Port. Passou-se a leitura da **Indicação n.º 152/2013,** de autoria dos vereadores Ilario Hofstaetter, Josoé Reinaldo pedralli, Arlen Güttges, Ceno Unfried, João Marcos Gomes, Dorivaldo kist (NECO), Cleiton Rodrigo Freitag e Marcio Rauber, sugerindo a realização de diversas melhorias na zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon, atendendo assim ao pedido formulado por alunos do Colégio Estadual Eron Domingues através do Projeto "Cidadania: qual é o meu papel?" Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a realização da leitura das correspondências diversas recebidas no período de 20 (vinte) de agosto até a presente data. Em seguida, o Presidente passou ao intervalo regimental. Para o **GRANDE EXPEDIENTE,** fizeram uso da tribuna os vereadores Dorivaldo Kist, Cleiton Rodrigo Freitag, Arlen Güttges, João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli. Durante o uso da Tribuna o vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou verbalmente o envio de ofício as Câmaras de Vereadores dos Municípios da Comarca, para que os mesmos se posicionem referente ao assunto exposto no requerimento n° 172/2013 de sua autoria. Após o Presidente passou a **ORDEM DO DIA** e informou que o projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 803/2013 não constava na pauta, por necessitar de interstício de 10 dias para a segunda e última votação. Em seguida colocou em primeira discussão e votação as seguintes proposições: o **Projeto de Lei n.º 063/2013**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar a Crédito Especial, no valor de até 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), projeto este aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n° 64/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando o auxílio de despesas em eventos culturais, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n° 65/2013, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, projeto aprovado por unanimidade dos presentes e **Projeto de Lei n° 66/2013, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a autorização para a concessão de uso de espaço público, destinado para exploração comercial do Restaurante Panorâmico localizado no Parque de Lazer e Turismo Anitta Wanderer, Distrito de Porto Mendes, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após o Presidente colocou em segunda e última votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 53/2013, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$

113.850,00 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n° 56/2013, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar a Crédito Especial, no valor de até R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n° 58/2013, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), projeto aprovado por maioria dos presentes, com um voto contrário do vereador Marcio Rauber; **Projeto de Lei n° 60/2013, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais), projeto este aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n° 61/2013, do Executivo Municipal,** que altera a Lei Municipal n° 4.569, de 27 de junho de 2013 que dispôs sobre a alteração da denominação da Chácara 274/A, com área de 3.500m2, para Lote Urbano n° 007, da Quadra n° 004, Loteamento Jardim Esmeralda, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes e **Projeto de Lei n° 62/2013, do Executivo Municipal,** que tem por objetivo autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), destinado a "Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência – CONSAMU, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após passou-se a discussão e votação dos requerimentos, sendo que o vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou a retirada de sua assinatura no requerimento n° 171/2013, o qual foi acatado. Em seguida não havendo destaque foram aprovados por unanimidade dos presentes os **requerimentos n.°s 169 a 173, 175 e 176/2013,** sendo mencionado pelo Presidente a retirada de pauta para votação do requerimento n° 174/2013 de autoria do vereador Elmir Port, tendo em vista sua ausência na sessão. Logo após não havendo destaque as **indicações n°s 146 a 150 e 152/2013**, foram aprovados por unanimidade dos presentes, sendo também mencionado pelo Presidente a retirada da indicação n° 151/2013 de autoria do vereador Elmir Port, por sua ausência. Não havendo mais matérias na ordem do dia, passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, onde o vereador Marcio Rauber fez uso da palavra, sendo que durante sua explanação mencionou a urgência para apreciação do Projeto de Lei n° 70/2013, de autoria do Executivo Municipal e sugeriu convocação para sessões extraordinárias, ainda mencionou a inclusão para apreciação do projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal. O Presidente esclareceu a necessidade dos tramites legais das Comissões competentes para a possibilidade de convocação de sessões extraordinárias. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela

Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário